



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 97, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, alterar a atividade a seguir:

<b>AÇÕES/ PROJETOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
4 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer 05 Esportes, Turismo e Lazer  <b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE EVENTOS</b> Funcional 27.813.0021.1.021  Exercício de 2010: R\$ 100.000,00	- Construção do Centro Permanente de Eventos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de Outubro de 2010.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO**  
VERDEAZUL

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
EXERCÍCIO DE 2010**

INICIAL

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA: **ESPORTES, TURISMO E LAZER**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: **5**

FUNÇÃO: **DESPORTO E LAZER**

CÓDIGO DA FUNÇÃO: **27**

SUBFUNÇÃO: **LAZER**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: **813**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

CÓDIGO DO PROGRAMA: **21**

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE EVENTOS**

CÓDIGO DO PROJETO: **1.021**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-126.000,00</b>	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO PERMANENTE DE EVENTOS	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a acrescentado á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, criando a despesa com Código de Aplicação para Recursos Federais (FR-FEDERAL) a serem recebidos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal